



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

SNEP
Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 02/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JACQUES ADOLPHE GASTÃO REYDAMS, Diretor Presidente do SANEP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DESCONTOS DEFERIDOS: O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de desconto deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

1.1. Os candidatos que tiveram o pedido de desconto deferido deverão providenciar no site www.objetivas.com.br a impressão da 2^a via do Boleto Bancário, já com o desconto de 50% (cinquenta por cento), e efetuar o pagamento do valor dentro do prazo estipulado no item 2.5.4, do Edital nº 01/2016, até o dia **10 de março de 2016**, para permanecerem participando do certame.

2. ISENÇÕES DEFERIDAS: O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo II deste Edital.

3. DESCONTOS E ISENÇÕES INDEFERIDAS: As inscrições **500, 674, 695 e 764** tiveram indeferido o pedido de desconto ou de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 01/2015.

4. Para permanecerem participando do certame, os candidatos que tiveram seu pedido indeferido, deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2^a via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **10 de março de 2016 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicações do SANEP, também em caráter meramente informativo nos sites www.objetivas.com.br e www.pelotas.rs.gov.br/sanep.

Município de Pelotas, 09 de março de 2016.

JACQUES ADOLPHE GASTÃO REYDAMS,
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.